

Resolução do Conselho de Administração nº 43/2022

**Convoca Eleições para Delegados
e dá outras providências**

O Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão CrediEmbrapa Ltda. – Sicoob, no uso de suas atribuições descritas no Art. 77 do Estatuto Social, torna público que em sua 268ª Reunião Ordinária, realizada em 28/09/2022.

RESOLVEU:

- 1) Aprovar a convocação de eleições para Delegados;
- 2) As eleições serão realizadas nos seguintes Grupos Seccionais: AC - Embrapa Acre, BA - Embrapa Mandioca e Fruticultura, BR – Associados digitais (3 representantes), BR - MMA e Órgãos Vinculados, CE - Embrapa Caprinos e Ovinos, DF - Embrapa Cerrados, DF - Embrapa Hortaliças, DF - Embrapa Rec. Gen. e Biotecnologia, DF - PA05 - Águas Claras, GO - Embrapa Arroz e Feijão, GO - PA04 - Alexânia, MG - Embrapa Gado de Leite, MG - Embrapa Milho e Sorgo, MS - Embrapa Pantanal, PA - Embrapa Amazônia Oriental, PR - Embrapa Florestas, PR - Embrapa Soja, RJ - Embrapa Agrobiologia / Agroindústria de Alimentos, RR - Embrapa Roraima e SE - Embrapa Tabuleiros Costeiros.
- 3) As inscrições para os cargos Delegados a serem preenchidos serão feitas a partir do dia 1º/10/2022 até as 18h do dia 31/10/2022, por meio do e-mail eleicoes@crediembrapa.com.br ou pelo WhatsApp (61) 9984-2551.
- 4) A eleição se realizará por meio do App Sicoob Moob, no período compreendido entre a zero hora do dia 21/11/2022 e encerra-se às 24 horas do dia 25/11/2022, hora de Brasília;
- 5) Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de setembro de 2022.

Carlos H. S. Ayres
Presidente do Conselho